



Ano 14 Nº 3612

Divulgação terça-feira, 20 de maio de 2025

Página 69

Publicação quarta-feira, 21 de maio de 2025

em geral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nortelândia, passando das 19h (dezenove horas) para as 18h (dezoito horas).

Art. 2º Esta alteração aplica-se a todas as Sessões Ordinárias realizadas a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P U B L I C A - S E

R E G I S T R A - S E

C U M P R A - S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 19 DE MAIO DE 2025.

Vereador FLÁVIO VINÍCIUS FONSECA DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal

Nortelândia/MT.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### ATO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, Vereador Elbio Volkweis, no uso de suas atribuições legais, e:

1. Considerando que o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadriestre e a trajetória da dívida, em audiência pública no Poder Legislativo;

2. Considerando que a audiência pública é um dos mais importantes instrumentos de diálogo entre o cidadão e o Poder Público, bem como de transparéncia das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar autoridades e municípios em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 E A TRAJETÓRIA DA DÍVIDA.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 30 de maio de 2025 (sexta-feira), às 09h00min (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, nº 1835.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de maio de 2025

Elbio Volkweis

Presidente da C.F.O.F.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 185, DE 16 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 41, de 8 de janeiro de 2025, que "Nomeia os Membros para Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inseríveis da Câmara Municipal de Sorriso", e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:



Ano 14 Nº 3612

Página 70

Divulgação terça-feira, 20 de maio de 2025

Publicação quarta-feira, 21 de maio de 2025

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 41, de 8 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Sorriso:

Presidente:

LUIZ HENRIQUE BLATT

Membros:

Wander Soares Morlin

Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez

Claudio Fernando Pereira Gaspar"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ADESÃO Nº 3/2025

Processo Administrativo nº 19/2025

UASG: 929721

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviços de sustento as atividades da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT.

Considerando os itens 1, 2, 3 e 8 pleiteados para adesão, totalizando o valor de R\$ 432.946,80 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) cuja empresa vencedora S O S SERVICOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.813.897/0001-39.

Desse modo AUTORIZO a ADESÃO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 oriunda do Pregão Presencial nº 01/2025/ Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência da contratação de 06 (seis) meses, contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O presente documento está disponível na íntegra no Portal Transparência no site <https://camaradevarzeagrande.com.br>.

Várzea Grande - MT, 19 de maio de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

### PORTARIA

#### PORTARIA 027/2025

DATA: 05 de maio de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Nilson Odílio Tolfo.

JADER PAULO IZIDÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor estatutário, Senhor Nilson Odílio Tolfo, portador do documento RG nº 129.158 SSP/MS e CPF nº 254.880.821-15, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Contador 40 horas, empossado em 01/02/2011, junto à Câmara Municipal de Vera, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2021 pelo período de 30 dias, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de maio do ano de 2025.